



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº 1.314, de 31 de Maio de 1972.

Ementa: Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de 3.200,00, destinado ao pagamento do aluguel da residência do Sr. Juiz de Direito desta Comarca.

A Câmara Municipal de Araripina Decreta a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a pagar o aluguel da residência do Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca durante o corrente exercício.

Art. 2º - Para fazer face as despesas decorrentes com a execução da presente lei, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir o Crédito Especial no montante de Cr\$ 3.200,00 (três mil e duzentos cruzeiros).

Art. 3º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de abril de 1972.

Câmara Municipal de Araripina, 31 de Maio de 1972.

Dr. José Araújo Lima - Presidente
José Arruda Jacó - 1º Secretário